



MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
Comissão de Ética

### Ata de Reunião Ordinária

<b>Local:</b> Sala da Comissão de Ética e Virtual - aplicativo Google Meeting		<b>Data:</b> 02/02/2022	<b>Hora:</b> 10hrs
<b>Participantes:</b>	<b>Assinatura:</b>	<b>Departamento:</b>	<b>Contato:</b>
Aline Rabêlo da Silva Neves	*(assinatura eletrônica)	CGLA/SEE	99557-8300
Ana Flávia Rocha de Mello e Souza	*(assinatura eletrônica)	AECI	2030-1663
Joseane Salmito de Araújo Sitônio	*(assinatura eletrônica)	GAB/SEESP	3217-1621
Natália Giovanna Marson	*(assinatura eletrônica)	DEBEN/SENARC	98195-9497
Lidiane Elena de Jesus	*(assinatura eletrônica)	C - Ética	2030-1447
Marcia Nunes Henauth	*(assinatura eletrônica)	ABCD/SEEC	3429-6900
Mariana Marques Ferreira	*(assinatura eletrônica)	CGSAL/SEISP	99997-7183

#### Pauta de reunião:

- Atualização sobre o processo de Regimento Interno da Comissão de Ética;
- Informes sobre a reunião da Câmara Técnica de Integridade, ocorrida em 15/12/2021;
- Apresentação do calendário de atividades da Comissão de Ética;
- Elaboração do plano de ação para as cartilhas;
- Informes sobre a reunião com a CGGP, ocorrida em 24/01/22.

#### Tratativas:

1. Informação sobre a entrada em vigor, no dia 1º de fevereiro de 2022, do Regimento Interno da Comissão de Ética, por meio da Portaria MC nº 730/2022 publicada no dia 20/01/2022 e a publicação de matéria na intranet sobre a assinatura da referida Portaria;
2. Atualização da página da CE/MC no site do Ministério da Cidadania (inclusão da Portaria nº 730/22 no link de legislação, bem como informe sobre a aprovação do Regimento Interno da Comissão; inclusão da aba "documentos norteadores" e alteração do formato de apresentação desses documentos);
3. Deliberação do colegiado acerca da agenda proposta pela CGGP para inclusão de mais atores em atividades durante todo o exercício de 2022, tais como a elaboração de material para divulgar o Programa de Gestão, ética no tele trabalho, saúde e qualidade de vida do agente público, Conflito de Interesse e rodas de conversas com terceirizados.
4. Debate sobre o conteúdo da cartilha referente à ética em redes sociais no período eleitoral e a pertinência de abordar um tema tão controverso dentro da administração pública, uma vez que não existe até o presente momento, materiais que tratam desse assunto. Ante o exposto, foi sugerido que a cartilha tratasse da área correicional e da ética no ambiente de trabalho apenas;
5. Apresentação e discussão sobre a denúncia recebida na Comissão em 02;
6. Deliberação sobre foco de atuação no 1º semestre/2022 para a criação e publicação das cartilhas e, no 2º semestre/2022 trabalhar a execução das rodas de conversas junto aos terceirizados em primeiro plano.

#### Encaminhamentos:

1. Agendar nova reunião com a CGGP para esclarecimento da agenda de forma pontual e ratificar o papel da Comissão;
2. Agendar conversa com Dr. Diogo da COGER sobre a elaboração da cartilha e fazer levantamento na Corregedoria sobre casos não tipificados no âmbito eleitoral;
3. Encaminhar e-mail à CGGP solicitando informações para a devida apuração de potencial infração ética de denúncia recebida na plataforma Fala-BR;
4. Elaborar texto para o Gotas de Ética. O texto será publicado na Intranet e encaminhado por e-mail, para todos os servidores/colaboradores do Ministério da Cidadania com algumas informações do Código de Conduta Ética, a fim de disseminar a informação e vislumbrando assim, a prevenção de casos de assédio moral.

#### Observações:

A próxima Reunião ordinária da Comissão de Ética está agendada para o dia 09 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Joseane Salmito de Araújo Sitônio, Presidente da Comissão de Ética**, em 07/02/2022, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Marques Ferreira, Membro Suplente**, em 08/02/2022, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flavia Rocha De Mello Souza, Secretário(a)-Executivo(a) da Comissão de Ética**, em 08/02/2022, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Nunes Henauth, Membro Suplente**, em 08/02/2022, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Giovanna Marson, Membro da Comissão**, em 08/02/2022, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Aline Rabêlo da Silva Neves, Membro Suplente**, em 08/02/2022, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **11913384** e o código



CRC AFF35E6F.

---

Referência: Processo nº 71000.000242/2022-65

SEI nº 11913384